



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA – ES. Criado pela Lei nº 2.164 de 16 de Outubro de 1996, alterado pela Lei nº 3.042 de 16 de Julho de 2010 e alterada pela Lei Nº 3225, de 23 de Julho de 2013.

EDITAL N. 003/2025-RESULTADO PROVISÓRIO

PUBLICA EDITAL 003.2025.CMAS QUE DIVULGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SUAS, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – MANDATO 2025 A 2027.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Nova Venécia-NV, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal 12.435 de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal nº 2.164 de 16 de Outubro de 1996 e alterado pela Lei nº 3.042 de 16 de Julho de 2010 e alterada pela Lei Nº 3225, de 23 de Julho de 2013; e a Comissão para acompanhar o processo de Escolha das Entidades e representação Civil instituída através da **Resolução 01/2025/CMAS**. Resolve tornar público a EDITAL 003/2025.

Art. 1º - Conforme o Cronograma do anexo 01/2025/CMAS - Retificado, terminada a fase das inscrições, fica publicada a lista com resultado provisório dos inscritos **DEFERIDOS** na condição de **CANDIDATOS** conforme tabela abaixo:

Nº	NOME COMPLETO DO CANDIDATOS	SEGUIMENTO/REPRESENTANTE/ENTIDADES
1	ANDREIA DA SILVA MARIANO	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
2	EDUARDA FARIAS DOS SANTOS	CIEE – Centro de Integração Empresa e Escola
3	ELOISA MENGALLES NASCIMENTO	CASA VOVÔ – Agostinho Batista Veloso
4	FERNANDA LEITE MERCÊS NUNES	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
5	KELIS GOMES GONÇALVES	APV-NV ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA
6	RAQUEL KAMPIM DE FREITAS	Associação Espírita beneficente LAR DE ABIGAIL
7	VALDCEIA BATISTA ALVES DOS SANTOS	APV-NV ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA
Nº	NOME COMPLETO DO CANDIDATOS	SEGUIMENTO/REPRESENTANTE/USUÁRIOS
1	DAYANE MORAIS LEMKE	
2	GIULIANE CRISTINA SOARES	
3	KRISTYNA MOREIRA	
4	LILIANE FERREIRA DE SOUZA AMORIM	
5	LUZIA APARECIDA DA SILVA	
6	LUZINETI DOS SANTOS GONÇALVES	
Nº	NOME COMPLETO DO CANDIDATOS	SEGUIMENTO/REPRESENTANTE/TRABALHADORES
1	DANIELLE FALCAO ALVES	
2	FELIPE RAFAEL KOSLOKI	

Valdceia Batista Alves dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Casa Conselhos: Rua Calegari 75 Bairro: Rúbia Fone: 3752-9039 casaconselhos@novavenecia.es.gov.br



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA – ES. Criado pela Lei nº 2.164 de 16 de Outubro de 1996, alterado pela Lei nº 3.042 de 16 de Julho de 2010 e alterada pela Lei Nº 3225, de 23 de Julho de 2013.

Parágrafo único - Não houve inscrições de CANDIDATOS indeferidas. Ficando os Candidatos da tabela do art. 1º aptos e relacionados para a eleição da plenária em 22/05/2025.

Art. 2º Ficam DEFERIDOS os inscritos, resultado provisório, na condição de ELEITORES conforme tabela abaixo:

Nº	NOME COMPLETO DO ELEITORES	SEGUIMENTO/REPRESENTANTE
1	DANIELLE FALCAO ALVES	TRABALHADORES SUAS
2	SIMONY BASTOS CARDOSO	REPRESENTANTE ENTIDADE LAR DE ABIGAIL
3	CHISLENE SANTANA DE OLIVEIRA	USUÁRIA – LAR DE ABIGAIL

§1º - Não houve inscrições de ELEITORES indeferidas. Ficando os Eleitores da tabela do art. 2º aptos e relacionados para a eleição da plenária em 22/05/2025.

§2º – Em decorrência da **insuficiência de inscritos** para **categoria de ELEITORES**, fica decidido, que todos os CANDIDATOS poderão também exercer direito a voto, e poderá votar na categoria/segmento para o qual não concorre.

§3º – Ficam convocados os membros atuais do conselho municipal de Assistência Social - CMAS para a participação da plenária do dia 22/05/2025 e após se habilitarem poderão exercer direito a voto.

§4º – Poderão exercer ainda a função de eleitor, participantes que deverão comparecer antes de início da plenária e habilitar-se, estando munido de documento pessoal com foto.

Art. 3º - Conforme o cronograma do Edital 001/CMAS/2025 retificado, **poderá ser impetrado recurso contra o resultado provisório**. O recurso deverá ser realizado na Casa dos Conselhos, situado a Rua Calegari, 75, Bairro Rúbia, das 07 às 10h30 e das 13h00 as 15h30, nos dias 14 e 15 de Maio do ano vigente.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, 13 de Abril de 2025.

Valdceia Batista Alves dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Casa Conselhos: Rua Calegari 75 Bairro: Rúbia Fone: 3752-9039 casaconselhos@novavenecia.es.gov.br